

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO GARNIER SAMPAIO

Estudo Técnico Preliminar 30/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63392.000240/2026-13

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa garantir a adequada execução dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e de reparo estrutural e mecânico a bordo do Navio Hidroceanoográfico Garnier Sampaio (NHo Garnier Sampaio), por meio da aquisição de ferramentas elétricas portáteis de uso profissional, compreendendo uma esmerilhadeira angular, uma furadeira de impacto e uma serra policorte.

A necessidade decorre da imprescindibilidade de dotar a equipe de manutenção do Navio com equipamentos adequados para a realização de atividades de corte, desbaste, acabamento, perfuração e fabricação de componentes metálicos, operações estas rotineiramente executadas durante os períodos de navegação e em porto. Considerando que o ambiente naval está sujeito à ação constante de vibrações, corrosão, desgaste mecânico e intempéries, torna-se indispensável a disponibilidade de ferramentas robustas, confiáveis e compatíveis com as demandas operacionais da Organização Militar.

A indisponibilidade ou insuficiência dessas ferramentas compromete a capacidade da tripulação de realizar intervenções imediatas em estruturas, suportes, tubulações, sistemas mecânicos e demais componentes do Navio, podendo ocasionar aumento do tempo de indisponibilidade de equipamentos, elevação dos custos de manutenção, dependência excessiva de serviços externos e potencial impacto na continuidade das atividades hidroceanoográficas e administrativas desenvolvidas pelo meio.

Os materiais objeto desta contratação possuem aplicações essenciais, dentre as quais destacam-se:

- **Esmerilhadeira Angular:** destinada às atividades de corte, desbaste, remoção de oxidação, acabamento superficial e preparação de peças metálicas para soldagem e reparos estruturais, sendo ferramenta indispensável para os serviços de manutenção naval;
- **Furadeira de Impacto:** utilizada na execução de furos em estruturas metálicas, chaparias, suportes, painéis, alvenarias e demais componentes presentes a bordo, possibilitando a instalação, substituição e adequação de equipamentos e sistemas;
- **Serra Policorte:** empregada no corte preciso e seguro de perfis metálicos, tubos, barras, cantoneiras e demais materiais utilizados na fabricação, adaptação e recuperação de componentes estruturais e mecânicos do Navio.

Ressalta-se que a execução de diversas atividades de manutenção depende diretamente da disponibilidade desses equipamentos, especialmente em situações nas quais não há apoio imediato de oficinas externas, exigindo que a própria tripulação possua os meios necessários para realizar intervenções emergenciais e corretivas em tempo oportuno.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais demonstra-se essencial para a preservação da capacidade operacional do Navio Hidroceanoográfico Garnier Sampaio, contribuindo para a segurança das operações, para a eficiência das atividades de manutenção, para a redução dos custos decorrentes de falhas e para o prolongamento da vida útil dos sistemas e estruturas embarcadas.

A contratação encontra amparo nos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do planejamento, previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, constituindo medida necessária para assegurar a plena operacionalidade dos meios navais e o adequado cumprimento das missões institucionais atribuídas ao NHO Garnier Sampaio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	Rodrigo Campisse Borboni

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deverá possuir ramo de atividade econômica (CNAE) estritamente compatível e pertinente com o objeto da contratação (comércio de equipamentos elétricos, eletrônicos ou suprimentos industriais/navais).

4.2 O credenciamento da empresa junto ao sistema Compras.gov.br implicará a responsabilidade do licitante e a presunção de sua capacidade técnica e operacional para a execução integral do objeto.

4.3 A empresa deverá demonstrar sua aptidão para o fornecimento por meio de certidões de regularidade fiscal, trabalhista e consulta consolidada de fornecedores, mantendo seu cadastro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) durante todo o certame e eventual execução do contrato.

4.4 Caso haja impossibilidade de entrega do material dentro do prazo estipulado por motivo de caso fortuito ou força maior, o fornecedor deverá comunicar formalmente ao CONTRATANTE com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis** da data prevista para o término do prazo, apresentando justificativas documentadas para análise e eventual prorrogação por parte da Administração.

4.5 Logística de Entrega: O material deverá ser entregue em remessa única, com frete por conta do fornecedor (modalidade CIF), livre de quaisquer despesas adicionais de transporte ou descarregamento, no seguinte endereço:

- **Local:** Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Base Naval de Val-de-Cães – Belém, PA, CEP: 66110-300; e
- **Destinatário:** Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio (NHO Garnier Sampaio).

4.5.1 Das Despesas e Riscos de Transporte (Cláusula CIF): Fica estabelecido que o fornecimento ocorrerá sob a condição CIF (*Cost, Insurance and Freight*), significando que todas as despesas decorrentes de frete, seguro, transporte, tributos, embalagens especiais e descarregamento correrão por conta exclusiva e integral da Contratada.

4.5.2 Da Responsabilidade por Danos: A Contratada assume total responsabilidade civil e administrativa por quaisquer perdas, roubos, extravios ou danos sofridos pelos itens em aquisição durante o seu trâmite logístico, até a efetiva entrega e aviso de recebimento provisório a bordo do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio. Nenhuma taxa de frete ou custo adicional poderá ser cobrado da Administração além do valor final homologado no sistema.

4.6 O recebimento provisório das ferramentas será realizado pelo Oficial encarregado da contratação ou, na sua ausência/impedimento, pelo Oficial de Serviço do Navio, o qual verificará a integridade física dos volumes e fará o registro sumário da entrega.

4.6.1 O recebimento definitivo caberá ao Oficial encarregado, que realizará a inspeção técnica detalhada, verificando a estrita conformidade com as especificações exigidas, para fins de emissão da certificação da nota fiscal e liberação do processo para pagamento.

4.7 A contratação pretendida enquadra-se no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, tratando-se de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

5. Levantamento de Mercado

Procedeu-se ao levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades de manutenção mecânica e estrutural do Navio.

No que tange aos equipamentos disponíveis, constatou-se que o mercado oferece ampla variedade de ferramentas elétricas portáteis destinadas às atividades de corte, desbaste e perfuração, com características técnicas compatíveis com as demandas de manutenção desenvolvidas a bordo, atendendo plenamente aos requisitos de desempenho, segurança e durabilidade exigidos pela Administração.

Constatou-se que a aquisição por meio de Dispensa Eletrônica apresenta-se como a solução mais vantajosa e viável, visto que o mercado local e nacional possui ampla capacidade de fornecimento dos equipamentos, garantindo o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, sem a necessidade de desenvolvimento de soluções específicas ou customizadas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de ferramentas elétricas portáteis destinadas às atividades de manutenção mecânica e estrutural do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio, compreendendo equipamentos para operações de corte, desbaste, acabamento e perfuração, necessários à execução de reparos, adaptações e serviços de manutenção preventiva e corretiva a bordo.

Os equipamentos deverão ser entregues em remessa única por item, por cada empresa vencedora de seu respectivo item, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas, sob a condição de frete CIF, garantindo que todo o risco e custo logístico de transporte corram por conta de cada contratada até o recebimento definitivo por parte do setor de logística do Navio.

A contratação dessa solução visa ampliar a capacidade de execução dos serviços de manutenção realizados pela tripulação, reduzindo a dependência de apoio externo e possibilitando a realização de intervenções corretivas e preventivas em tempo oportuno. Adicionalmente, a disponibilidade dessas ferramentas contribuirá para a preservação da integridade dos sistemas, equipamentos e estruturas do Navio, promovendo maior eficiência operacional, redução de custos com manutenções emergenciais e aumento da vida útil dos ativos embarcados, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base nas necessidades operacionais e de manutenção do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio, contemplando os seguintes itens:

- **Item 1- 01 (uma) Esmerilhadeira Angular:** destinada à execução de serviços de corte, desbaste, remoção de oxidação, acabamento e preparação de superfícies metálicas, atividades rotineiramente realizadas durante as manutenções corretivas e preventivas a bordo.
- **Item 2- 01 (uma) Furadeira de Impacto:** destinada à realização de perfurações em estruturas metálicas, suportes, chaparias e demais componentes utilizados nas atividades de manutenção, instalação e adequação de equipamentos embarcados.

- **Item 3- 01 (uma) Serra Policorte:** destinada ao corte de perfis metálicos, tubos, barras e demais materiais empregados nos serviços de fabricação, adaptação e recuperação de componentes estruturais e mecânicos do Navio.

Os quantitativos foram estabelecidos considerando a necessidade de disponibilização de uma unidade operacional de cada ferramenta para atendimento das demandas de manutenção da Organização Militar, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.300,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), de acordo com os recursos destinados pela DGOM.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em estrita observância ao princípio do parcelamento, previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação será dividida em itens separados para a seleção das propostas.

Justifica-se a viabilidade do parcelamento do objeto visto que os equipamentos pretendidos (Item 1 – Esmerilhadeira Angular, Item 2 – Furadeira de Impacto e Item 3 – Serra Policorte) possuem finalidades distintas, especificações técnicas próprias e podem ser fornecidos independentemente por diferentes fornecedores, sem prejuízo à funcionalidade da solução.

A divisão da contratação por itens visa ampliar a competitividade na Dispensa Eletrônica, permitindo a participação de um maior número de fornecedores e possibilitando que cada item seja adjudicado à proposta mais vantajosa para a Administração. Ademais, o parcelamento não acarretará prejuízos de ordem técnica, operacional ou logística, uma vez que os equipamentos poderão ser entregues individualmente, em remessa única, pelas respectivas empresas contratadas no mesmo endereço de destino. Desse modo, garante-se a observância dos princípios da competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução da presente contratação, preveem-se os seguintes resultados práticos e institucionais para a Organização Militar:

Ampliação da Capacidade de Manutenção: Disponibilização de ferramentas adequadas para a execução de serviços de corte, desbaste, perfuração e fabricação de componentes, proporcionando maior autonomia à tripulação na realização de manutenções preventivas e corretivas.

Economicidade e Eficiência Operacional: Redução da dependência de serviços terceirizados e diminuição dos custos decorrentes de manutenções emergenciais, contribuindo para a otimização dos recursos públicos empregados na conservação dos ativos embarcados.

Preservação dos Equipamentos e Estruturas do Navio: Possibilidade de realização de intervenções em tempo oportuno, contribuindo para a manutenção das condições operacionais dos sistemas, equipamentos e estruturas, bem como para o aumento de sua vida útil.

Prontidão Operativa: Fortalecimento da capacidade de resposta da equipe de manutenção diante de falhas e necessidades de reparo, reduzindo o tempo de indisponibilidade de equipamentos e contribuindo para a continuidade das atividades do Navio.

Segurança das Operações: Melhoria das condições de execução dos serviços de manutenção por meio da utilização de ferramentas apropriadas, proporcionando maior segurança aos operadores e às instalações embarcadas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se refere à aquisição de ferramentas elétricas portáteis destinadas às atividades de manutenção do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio.

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente ao descarte futuro dos equipamentos ao término de sua vida útil e à geração de resíduos decorrentes de sua utilização, tais como discos de corte, discos de desbaste e demais consumíveis empregados nas atividades de manutenção. Tais resíduos deverão ser segregados, acondicionados e destinados de acordo com as normas ambientais vigentes e os procedimentos adotados pela Organização Militar.

Adicionalmente, a utilização de ferramentas adequadas contribui para a execução mais eficiente dos serviços de manutenção, favorecendo a conservação dos equipamentos e estruturas embarcadas e reduzindo a necessidade de substituições prematuras de componentes, em consonância com os princípios da sustentabilidade e do uso racional dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende adequadamente à necessidade identificada, permitindo a execução de atividades de manutenção mecânica e estrutural essenciais à preservação da capacidade operacional do Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio. Verificou-se, ainda, que o mercado possui ampla capacidade de fornecimento dos equipamentos pretendidos, possibilitando a realização da contratação em condições compatíveis com os princípios da competitividade, economicidade e eficiência.

Adicionalmente, constatou-se que os quantitativos estimados são suficientes para atender às demandas da Organização Militar, que o parcelamento da contratação é tecnicamente viável e que os possíveis impactos ambientais são reduzidos e passíveis de mitigação por meio da adequada gestão dos resíduos gerados.

Dessa forma, considerando os benefícios esperados, a adequação da solução às necessidades da Administração e a disponibilidade de fornecedores aptos a atender ao objeto, declara-se viável a presente contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo de aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO CAMPISSE BORBONI

Responsável pela contratação direta

FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO

Autoridade competente